



PREFEITURA DE NOVA ERA

Portaria nº 0075/2019

Categoria: Portarias

Data de Publicação: 15 de julho de 2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE (S) NOS TERMOS DA LEI Nº A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso II, a da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, §1º do Decreto nº 1.848/14:

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/6667/zaQGCSTcFxTttMgeZozQbW22pW0-EfXU.PDF>